



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### PROJETO DE LEI

#### **DENOMINA "ESTRADA DO CAXIXE" A VIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE LIGA A RODOVIA DOS PRODUTORES À RODOVIA ES-477, NO DISTRITO DE CAXIXE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

#### **L E I:**

**Art. 1º** Fica denominada oficialmente como “ESTRADA DO CAXIXE” a via pública municipal localizada no Distrito de Caxixe.

**Parágrafo Único.** O logradouro de que trata o caput deste artigo comprehende o trecho que se inicia na intersecção com a Rodovia dos Produtores e estende-se até o entroncamento com a Rodovia Estadual ES-477.

**Art. 2º** A denominação ora conferida visa resgatar e oficializar a identidade local, facilitando a localização geográfica e o ordenamento territorial do Distrito.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal encarrega-se de:

**I** – Instalar placas indicativas com a nomenclatura oficial nos pontos de início e fim da via, bem como em cruzamentos estratégicos;

**II** – Comunicar a denominação oficial à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), às concessionárias de serviços públicos (água, luz e telefonia) e aos serviços de emergência.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter aos nobres pares o presente Projeto de Lei que visa denominar como "ESTRADA DO CAXIXE" a importante via de ligação entre a Rodovia dos Produtores e a Rodovia Estadual ES-477, situada no nosso querido Distrito de Caxixe.

A presente propositura reveste-se de grande importância por três motivos fundamentais:

**Valorização da Identidade Local:** O nome "Estrada do Caxixe" já é utilizado consuetudinariamente (pelo costume) pelos moradores. Oficializar este nome é um ato de respeito à história e à geografia do distrito, consolidando sua identidade no mapa oficial do município.

**Segurança e Localização:** Tratando-se de uma via de ligação estratégica, é fundamental que ela possua nome oficial para garantir a eficiência dos serviços de emergência (ambulâncias e viaturas policiais) e facilitar a entrega de insumos agrícolas e correspondências.

**Fomento ao Agroturismo e Escoamento da Produção:** A conexão com a ES-477 torna esta via um corredor de desenvolvimento. Um endereço oficial facilita que turistas localizem propriedades de agroturismo na região e que fornecedores cheguem às propriedades rurais com mais facilidade.

O projeto não onera os cofres públicos de forma significativa, restringindo-se à sinalização, mas traz um ganho imensurável de cidadania para as famílias e produtores que utilizam este trajeto diariamente.

Certo de que esta iniciativa contribui para a organização e o progresso de Venda Nova do Imigrante, conto com a aprovação dos nobres colegas.

Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



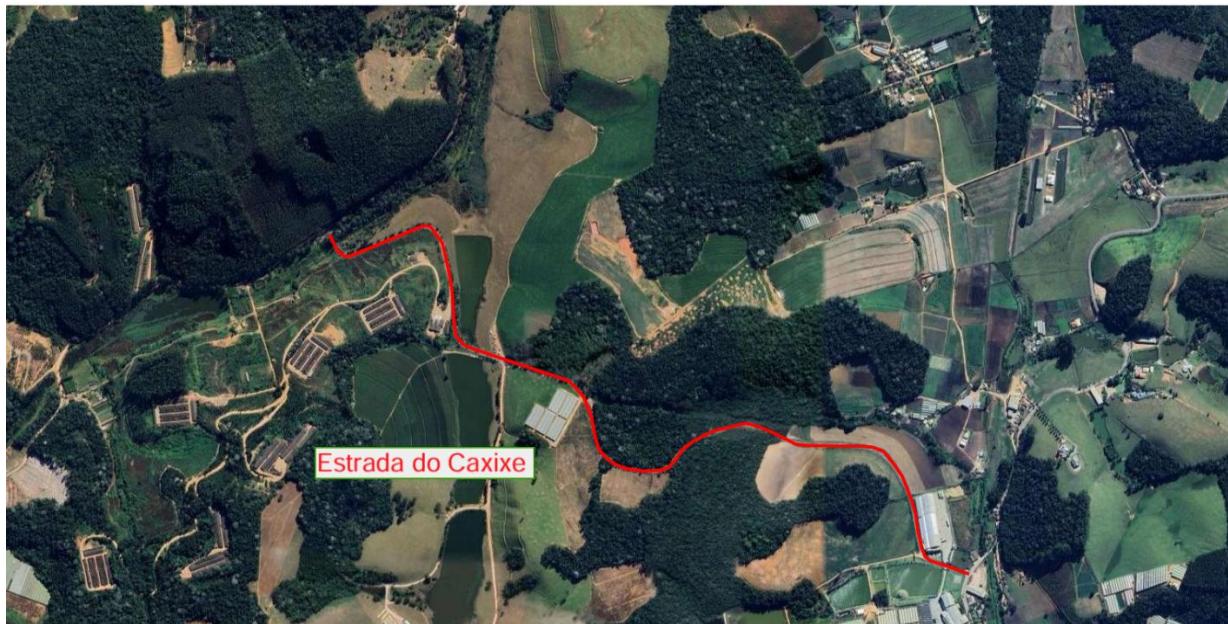
## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### ANEXO I



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.